



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 020/2021.**  
**SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 5.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL PMH-150721-TP01**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do subitem 5.14 do edital nº PMH-150721-TP01, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do subitem 5.14:

**"5.14. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.14.1. Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na qual conste nominalmente seu(s) responsável(is) técnico(s).

5.14.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido:

- a) COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA CAIBRO);
  - b) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO);
- 5.14.2.1. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.2.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum."

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação e propostas de preços:

- 1- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 24.614.233/0001-42



- 2- APOLO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.766.379/0001-97
- 3- CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 13.566.782/0001-72
- 4- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.411.277/0001-00
- 5- CONSTRUTORA MORFEU LTDA - CNPJ: 32.526.831/0001-98
- 6- CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29
- 7- FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - CNPJ: 26.722.537/0001-59
- 8- MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02
- 9- MTM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.564.304/0001-59
- 10- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 03.565.704/0001-08
- 11- SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.636.670/0001-79
- 12- SOLUM ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ: 38.309.289/0001-06
- 13- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14

**Análise:**

- 1- A empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 2- A empresa APOLO SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 3- A Empresa CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 4- A empresa COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL através de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para o subitem a) COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA CAIBRO, portanto não atendeu ao subitem nº 5.14.2 do edital;
- 5- A empresa CONSTRUTORA MORFEU LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 6- A Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 7- A empresa FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 8- A empresa MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 9- A empresa MTM CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL através de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para o subitem a) COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA CAIBRO, portanto não atendeu ao subitem nº 5.14.2 do edital;
- 10- A empresa NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 11- A empresa SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 12- A empresa SOLUM ENGENHARIA E SERVIÇOS atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 13- A empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital.

**Conclusão:**

Das 13 (treze) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital nº PMH-150721-TP01, apenas as empresas COMPLETA SERVIÇOS E



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27**

**CONSTRUÇÕES EIRELI e MTM CONSTRUÇÕES LTDA não atenderam as todas as exigências do item 5.14 - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 13 de agosto de 2021.

**Fernando Martins De Farias**

Engenheiro Civil  
RNP n° 060810376-4  
CREA-CE N° 45167